



**DECRETO Nº. 469/2013**

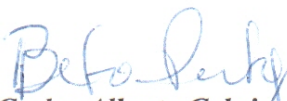
**Súmula**:- Regulamenta o artigo 12 da Lei Municipal nº 124/2006, nomeia a Sra. **MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**D E C R E T A:-**

- Art. 1º.** Fica regulamentado o artigo 12 da Lei Municipal nº 124/2006, de 31 de julho de 2006, que cria o Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, determinando a data máxima de 15 de dezembro de 2013 para inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ junto à Receita Federal do Brasil.
- Art. 2º.** Fica nomeada, a partir de 1º de novembro de 2013, a Sra. **MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para ocupar, sem ônus, o cargo de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, delegando a mesma a atribuição de assinar cheques em conjunto com o responsável da Tesouraria, bem como, a de ordenar despesas com o setor competente, providenciando os registros contábeis rigorosamente em dia.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 31 de outubro de 2013.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
**Prefeito Municipal**

  
**Nikolai Cernescu Júnior**  
**Secretário de Gestão Pública**